

## **RESOLUÇÃO Nº 24/2025**

Concede ao Senhor Esmeraldo Leal dos Santos o Título de Cidadão Benemérito do Município de Cristinápolis/SE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, e a Mesa Diretora decreta a seguinte Resolução:

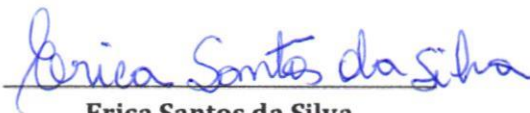
**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor Esmeraldo Leal dos Santos o Título de Cidadão Benemérito do Município de Cristinápolis/SE, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis, em data previamente agendada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Vereador José Íris Cotias de Oliveira**

Cristinápolis/SE, 05 de Agosto de 2025.



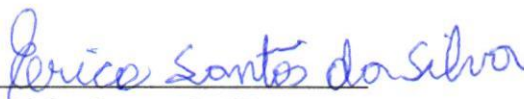
**Erica Santos da Silva**  
Vereadora Proponente

### **Justificativa**

Esmeraldo Leal dos Santos é uma figura presente, atuante e respeitada na vida social do município de Cristinápolis. Sempre participativo nos eventos e momentos marcantes da cidade, demonstra compromisso e carinho pelo povo cristinapolitano. Desde o início da trajetória pública da proponente, Esmeraldo já era uma presença constante, colaborando e compartilhando o melhor da nossa cultura. Sua trajetória é marcada pela solidariedade, pela simplicidade e pelo amor à terra que escolheu para viver e servir. Este título representa o reconhecimento oficial e merecido por sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Assim, a concessão deste título é mais que uma honraria simbólica: é o justo reconhecimento de uma trajetória de dedicação e amor por esta terra e seu povo, dignificando ainda mais os laços de pertencimento e gratidão entre o homenageado e o município.

Cristinápolis/SE, 05 de agosto de 2025.



**Erica Santos da Silva**  
Vereadora Proponente